



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA ADONIAS FROTA DE BRITO - ME, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) Nº 17.349.848/0001-23 com sede à Rua Estrada de Rodagem, centro, nº10, Pará, CEP: 68.129-000 neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, Sr. Jailson da Costa Alves, brasileiro, portador do CPF nº 324.301.322-49 com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, pessoa jurídica de direito público, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação Sr. Antônio Juvenal Arruda Oliveira, nomeado pelo Decreto Nº 004/2013, brasileiro, casado, Portador do RG Nº 5947453 e CPF Nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo Dalmada Nº 495, Bairro Alto Alegre, neste município, Estado do Pará.

CONTRATADO: EMPRESA ADONIAS FROTA DE BRITO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.352.370/0001-53, com endereço na Rua Travessa Antonio Walfredo, nº 3012 – bairro - centro, na cidade de Mojuí dos Campos neste ato representada Sr. Adonias Frota de Brito, brasileiro, casado, empresário, portador do RG: 3349940 SSP/PA e CPF 600.311.822-91, residente e domiciliado a Rua Travessa Antonio Walfredo, nº 3012 – bairro - centro, na cidade de Mojuí dos Campos.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo a Carta Contrato n.º 003/2015, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 09/10/2015, nos termos previstos em sua Cláusula III.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até 31/12/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 4.990,00 (Quatro mil novecentos e noventa reais), correrá à conta da rubrica orçamentária:

0202- Secretaria Municipal de Educação.

12.122.0005.2054 – Manutenção das atividades da SEMED.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

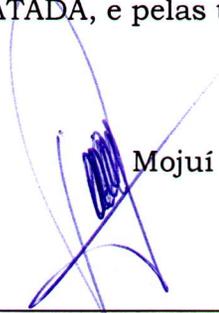
4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, e encontra amparo legal nos artigos 57 e 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Mojuí dos Campos/PA, 30 de dezembro de 2015.

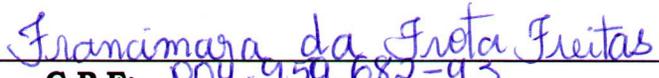


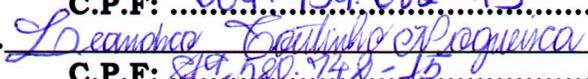
Antônio Juvenal Arruda Oliveira
Sec. Municipal de Educação
DEC.Mun. nº 004/2013
CONTRATANTE



ADONIAS FROTA DE BRITO-ME
CNPJ nº 18.352.370/0001-53
Adonias Frota de Brito
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

C.P.F:004.959.682-93.....
2. 

C.P.F:819.580.748-15.....



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 17.349.848/0001-23. Mojuí dos Campos – Pará

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015

CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015-SEMED

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES TIPO MARMITEX.

CONTRATADO: ADONIAS FROTA DE BRITO – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.352.370/0001-53.

MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº011/2015-SEMGA

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57 e 65, inciso II, da Lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0202 – Secretaria Municipal de Educação

12 122 0005 2.054 – Manutenção das atividades da SEMED

3.3.90.30.00 – Material de consumo

ORDENADOR DE DESPESA: Antônio Juvenal Arruda Oliveira



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ: 17.349.848/0001-23, Mojuí dos Campos – Pará

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 001/2015 – SEMED

CARTA CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2015 – SEMED

CERTIFICO que o Termo Aditivo nº 001/2015, referente à Carta Contrato Original nº 003/2015, com base no Processo de licitação na modalidade Carta Convite nº 011/2015 – SEMGA ficará afixado no átrio desta Secretaria Municipal de Educação, do dia 30/12/2015 ao dia 06/01/2016 dando a publicidade necessária em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

O referido é verdade e dou fé.

Mojuí dos Campos-PA, 30 de dezembro de 2015.

FRANCIMARA DA FROTA FREITAS
Equipe de Apoio